PORTARIA 1475/2011

CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA A SERVIDOR TEODOLINO PEREIRA DOS SANTOS, NA PROPORÇÃO QUE ESTABELECE , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Conceder ao servidor Teodolino Pereira dos Santos, nos termos do art. 70 da Lei Complementar 4, de 1998, estabilidade financeira, assim entendido o direito de incorporar à sua remuneração 2/10(dois décimo) da gratificação de função prevista no art. 64, Parágrafo único, da Lei 1.074, de 30 de junho de 2005, decorrente do exercício de cargo ou função de confiança nos períodos de 1º/01/2010 a 31/12/2010 e 1º/01/2011 a 31/12/2011, totalizando 6/10 (seis décimos).

SEGUNDO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 30 de dezembro de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE